

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2013

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2013 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.**

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5 e do CPF sob n.º 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ n.º 76.205.970/0001-95, com Sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul - Paraná, neste ato representada por sua Prefeita SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, brasileira, casada, portadora do RG n.º 10.476.898-13 e CPF n.º 439.345.449-91, com domicílio especial na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul - Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio n.º 070/2013, celebrado em Curitiba, na data de 27/09/2013, que tem por objeto "pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00 m², para aplicação no Trecho 1: Estrada Rural Rio Leão com 1,485 km; Trecho 2: Estrada Rural Vila Rural com 3,599 km e Trecho 3: Estrada Rural Vila Rural com 0,916 km, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 12.509.488-0 apenso ao protocolo n.º 11.925.209-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2013

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 070/2012, conforme o ofício nº 124/2014-GAB (fls. 02 do P.I. 12.509.488-0) da Prefeita de Laranjeiras do Sul corroborado pela fiscalização (fls. 23 do P.I. 12.509.488-0) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 24 do P.I. 12.509.488-0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 11 de outubro de 2015.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 08 de abril de 2016.

Parágrafo Terceiro – Da Suspensão dos Prazos no Período Eleitoral

A execução física da obra deverá ser iniciada até o dia 04 de julho de 2014, e caso não o seja, fica o presente Convênio suspenso durante o período eleitoral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09 do protocolo integrado 12.509.488-0 apenso ao protocolo nº 11.925.209-1.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2013

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 14 de abril de 2014.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita de Laranjeiras do Sul